

DECRETO Nº 1.500/2016, de 21 de março 2016.

“Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 24 de março de 2016, (quinta feira), em virtude do feriado da celebração “Sexta-feira Santa”, comemorado dia 25 de março de 2016.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fis. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.